



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 043/92

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. RAMÍLIO  
CEREZOLLI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS  
TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso V, Art. 40, da Lei Orgânica Municipal,

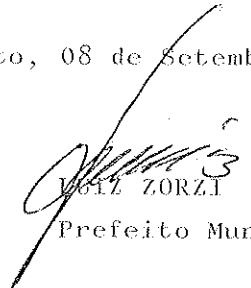
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. RAMÍLIO CEREZOLLI, para exercer o Cargo de Secretário Municipal dos Transportes, Nível CC-5, Grupo 6 - Cargos em Comissão, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes do Sistema de Carreira da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º - A nomeação mencionada no Artigo anterior, passa a ter vigência a partir da presente data, estendendo-se até 31/12/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 036/92 de 10/08/92 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 1992.

  
LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
CLÁUDIO ANDREIS

Agente Administrativo